



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 1049897/2024 (Edoc 429318/2025)

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90047/2024

Contrato nº 2024/206.1

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada nas áreas internas e externas da Câmara dos Deputados (Edifícios e estacionamentos do Complexo da Câmara dos Deputados, Complexo Avançado CEFOR/CETEC, blocos de apartamentos residenciais dos Parlamentares, Depósito SAAN, CEAM/SIA e Residência Oficial), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF:
12.817.803/0004-65

Endereço:
ADE CONJUNTO 6 LOTE 16 - ÁGUAS CLARAS

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.625-580
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MARCOS JOSÉ DIAS

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 07/10/2024	Data de assinatura 05/05/2025	Data de vigência 01/11/2024 a 31/10/2025
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 33.300.509,93 (trinta e três milhões, trezentos mil, quinhentos e nove reais e noventa e três centavos)	Valor da Garantia: R\$ 1.665.025,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
--	--

Nota (s) de Empenho: 2025NE000306

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este aditivo decorre do acréscimo de 12 (doze) postos de trabalho da categoria de vigilantes, a partir de 05/05/2025, correspondente a 4,21% do valor original da prestação mensal do contrato, com amparo no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da LEI, sendo:

- a) 4 (quatro) postos de trabalho referente ao Cargo 6 (VIGILANTE DIURNO, PORTARIAS 1, Escala 12 x 36, 7h às 19h);
- b) 4 (quatro) postos de trabalho referente ao Cargo 8 (VIGILANTE MATUTINO, PORTARIAS 1, Escala 40 horas semanais, 7h às 16h, 2^a à 6^a feira); e
- c) 4 (quatro) postos de trabalho referente ao Cargo 9 (VIGILANTE VESPERTINO, PORTARIAS 1, Escala 40 horas semanais, 13h às 22h, 2^a à 6^a feira);

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/206.1, passa a vigorar com redação modificada nos seguintes itens:

“.....

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução no valor de R\$ 1.665.025,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato.

11.2. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- c) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;
- d) seguro-garantia.

11.2.1. No caso de opção pelo **seguro-garantia**, a garantia deverá ser apresentada no prazo de 1 (um) mês da data de homologação.

11.2.1.1. No caso de prorrogação, mantendo-se a opção pela modalidade de seguro-garantia, o prazo para apresentação da garantia será o mesmo do subitem 11.2.2 deste Título.

11.2.2. A garantia, nas modalidades **caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização**, deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data de entrega da via contratual.

11.2.2.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11.3. A assinatura deste Contrato não importa em aprovação da garantia apresentada, podendo a Câmara dos Deputados exigir a retificação ou a substituição nos prazos previstos no Termo de Referência anexo ao Edital.

11.4. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

11.4.1. Recebida a garantia para reexame e remanescedo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias úteis para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.4.2. Ultimadas as medidas constantes deste item, sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e neste Contrato.

11.5. O atraso na prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido no Termo de Referência anexo ao Edital e neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, limitada ao prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo do disposto no item 11.6 deste Título.

11.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

11.7. A falta de prestação de garantia válida, após esgotados os prazos previstos no item 11.4 deste Título, poderá ensejar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e a extinção unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação.

11.8. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308, ou pelo e-mail contratos@camara.leg.br.

11.9. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.10. Não serão aceitas minutias de garantias.

11.11. Caso utilizada a modalidade de **seguro-garantia**, a apólice deverá ter validade durante a vigência deste Contrato, permanecendo em vigor mesmo que a CONTRATADA não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.11.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.11.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem seguinte.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11.11.3. Na hipótese de suspensão deste Contrato por ordem ou inadimplemento da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela CONTRATANTE.

11.11.4. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados e estar em conformidade com a Circular SUSEP n. 662/2022, ou norma que vier a substituí-la.

11.11.5. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

11.11.6. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

11.11.7. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n. 662/2022.

11.12. A garantia na modalidade **caução em dinheiro** deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.12.1. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

11.13. Caso a opção seja por utilizar **títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.14. No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil).

11.15. No caso de garantia na modalidade de **título de capitalização**, esse deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.16. No caso de alteração do valor do presente Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.17. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação.

11.18. No caso de extinção deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no EDITAL e neste Contrato.

11.19. O emitente da garantia ofertada pela CONTRATADA deverá ser notificado pela CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da LEI).

11.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato.

11.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução deste Contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da CONTRATANTE e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.23. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.24. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

”

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 05 de maio de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Marcos José Dias
Representante Legal

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
01/11/2024 a 04/05/2025							

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAKE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 13.903,70	R\$ -	R\$ 13.903,70	R\$ 27.807,41
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 10.891,98	R\$ -	R\$ 10.891,98	R\$ 21.783,96
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.364,19	R\$ -	R\$ 11.364,19	R\$ 22.728,39
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.986,26	R\$ -	R\$ 11.986,26	R\$ 23.972,52
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 12.510,04	R\$ -	R\$ 12.510,04	R\$ 25.020,08
6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	36	R\$ 8.616,22	R\$ -	R\$ 8.616,22	R\$ 310.183,88
7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ 9.458,01	R\$ -	R\$ 9.458,01	R\$ 283.740,23
8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	13	R\$ 9.094,94	R\$ -	R\$ 9.094,94	R\$ 118.234,20
9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	13	R\$ 9.094,94	R\$ -	R\$ 9.094,94	R\$ 118.234,20
10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.129,55	R\$ -	R\$ 9.129,55	R\$ 219.109,23
11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.305,91	R\$ -	R\$ 9.305,91	R\$ 223.341,91
12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ 8.744,74	R\$ -	R\$ 8.744,74	R\$ 524.684,10
13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ 9.586,52	R\$ -	R\$ 9.586,52	R\$ 613.537,53
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 2.532.377,62

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAKE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAKE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 1.026,64	R\$ 1.026,64	R\$ 2.053,28	
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 789,58	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 826,76	R\$ 826,76	R\$ 1.653,52	
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 875,72	R\$ 875,72	R\$ 1.751,44	
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 916,95	R\$ 916,95	R\$ 1.833,90	

	6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	36	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 21.865,32
	7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ -	R\$ 673,62	R\$ 673,62	R\$ 20.208,60
	8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	13	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 7.895,81
	9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	13	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 7.895,81
	10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 14.576,88
	11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ -	R\$ 621,25	R\$ 621,25	R\$ 14.910,00
	12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 36.442,20
	13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ -	R\$ 673,62	R\$ 673,62	R\$ 43.111,68

TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º

R\$ 175.777,60

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PRECO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PRECO POR EMPREGADO	PRECO TOTAL (MENSAL)
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 13.903,70	R\$ 1.026,64	R\$ 14.930,34	R\$ 29.860,69
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 10.891,98	R\$ 789,58	R\$ 11.681,56	R\$ 23.363,12
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.364,19	R\$ 826,76	R\$ 12.190,95	R\$ 24.381,91
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.986,26	R\$ 875,72	R\$ 12.861,98	R\$ 25.723,96
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 12.510,04	R\$ 916,95	R\$ 13.426,99	R\$ 26.853,98
6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	36	R\$ 8.616,22	R\$ 607,37	R\$ 9.223,59	R\$ 332.049,20
7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ 9.458,01	R\$ 673,62	R\$ 10.131,63	R\$ 303.948,83
8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	13	R\$ 9.094,94	R\$ 607,37	R\$ 9.702,31	R\$ 126.130,01
9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	13	R\$ 9.094,94	R\$ 607,37	R\$ 9.702,31	R\$ 126.130,01
10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.129,55	R\$ 607,37	R\$ 9.736,92	R\$ 233.686,11
11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.305,91	R\$ 621,25	R\$ 9.927,16	R\$ 238.251,91

	12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ 8.744,74	R\$ 607,37	R\$ 9.352,11	R\$ 561.126,30
	13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ 9.586,52	R\$ 673,62	R\$ 10.260,14	R\$ 656.649,21

TOTAL MENSAL - SALÁRIOS

R\$ 2.708.155,22

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)				
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 4.234,82
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 3.885,17
TRANSPOR TE	TRANSPORTE PARA RONDAS					R\$ 2.702,26
TOTAL MENSAL						R\$ 10.822,25

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 2.708.155,22
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.234,82
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 3.885,17
Transporte para rondas	R\$ 2.702,26
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.718.977,47	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAKE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 13.903,70	R\$ -	R\$ 13.903,70	R\$ 27.807,41	
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 10.891,98	R\$ -	R\$ 10.891,98	R\$ 21.783,96	
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.364,19	R\$ -	R\$ 11.364,19	R\$ 22.728,39	
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.986,26	R\$ -	R\$ 11.986,26	R\$ 23.972,52	
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 12.510,04	R\$ -	R\$ 12.510,04	R\$ 25.020,08	
6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	40	R\$ 8.616,22	R\$ -	R\$ 8.616,22	R\$ 344.648,75	
7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ 9.458,01	R\$ -	R\$ 9.458,01	R\$ 283.740,23	
8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	17	R\$ 9.094,94	R\$ -	R\$ 9.094,94	R\$ 154.613,95	
9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	17	R\$ 9.094,94	R\$ -	R\$ 9.094,94	R\$ 154.613,95	
10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.129,55	R\$ -	R\$ 9.129,55	R\$ 219.109,23	
11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.305,91	R\$ -	R\$ 9.305,91	R\$ 223.341,91	
12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ 8.744,74	R\$ -	R\$ 8.744,74	R\$ 524.684,10	
13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ 9.586,52	R\$ -	R\$ 9.586,52	R\$ 613.537,53	
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 2.639.602,00	
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAKE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAKE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 1.026,64	R\$ 1.026,64	R\$ 2.053,28	
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 789,58	R\$ 789,58	R\$ 1.579,16	
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 826,76	R\$ 826,76	R\$ 1.653,52	
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 875,72	R\$ 875,72	R\$ 1.751,44	
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ -	R\$ 916,95	R\$ 916,95	R\$ 1.833,90	

	6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	40	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 24.294,80
	7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ -	R\$ 673,62	R\$ 673,62	R\$ 20.208,60
	8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	17	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 10.325,29
	9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	17	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 10.325,29
	10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 14.576,88
	11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ -	R\$ 621,25	R\$ 621,25	R\$ 14.910,00
	12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ -	R\$ 607,37	R\$ 607,37	R\$ 36.442,20
	13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ -	R\$ 673,62	R\$ 673,62	R\$ 43.111,68

TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º

R\$ 183.066,04

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PRECO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PRECO POR EMPREGADO	PRECO TOTAL (MENSAL)
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 13.903,70	R\$ 1.026,64	R\$ 14.930,34	R\$ 29.860,69
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 10.891,98	R\$ 789,58	R\$ 11.681,56	R\$ 23.363,12
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.364,19	R\$ 826,76	R\$ 12.190,95	R\$ 24.381,91
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 11.986,26	R\$ 875,72	R\$ 12.861,98	R\$ 25.723,96
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 12.510,04	R\$ 916,95	R\$ 13.426,99	R\$ 26.853,98
6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	40	R\$ 8.616,22	R\$ 607,37	R\$ 9.223,59	R\$ 368.943,55
7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ 9.458,01	R\$ 673,62	R\$ 10.131,63	R\$ 303.948,83
8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	17	R\$ 9.094,94	R\$ 607,37	R\$ 9.702,31	R\$ 164.939,24
9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	17	R\$ 9.094,94	R\$ 607,37	R\$ 9.702,31	R\$ 164.939,24
10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.129,55	R\$ 607,37	R\$ 9.736,92	R\$ 233.686,11
11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 9.305,91	R\$ 621,25	R\$ 9.927,16	R\$ 238.251,91

	12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ 8.744,74	R\$ 607,37	R\$ 9.352,11	R\$ 561.126,30
	13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ 9.586,52	R\$ 673,62	R\$ 10.260,14	R\$ 656.649,21

TOTAL MENSAL - SALÁRIOS

R\$ 2.822.668,04

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)				
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 4.234,82
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 3.885,17
TRANSPOR TE	TRANSPORTE PARA RONDAS					R\$ 2.702,26

TOTAL MENSAL

R\$ 10.822,25

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
Descrição	Valor
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 2.822.668,04
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.234,82
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 3.885,17
Transporte para rondas	R\$ 2.702,26
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.833.490,29

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALARIO COM ADICIONAIS
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO								
1	VIGILANTE SUPERVISOR II Escala 12 X 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 5.786,06	R\$ 1.735,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.521,88
2	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 4.450,00	R\$ 1.335,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.785,00
3	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	2	R\$ 4.450,00	R\$ 1.335,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 272,34	R\$ 6.057,34
4	VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 4.450,00	R\$ 1.335,00	R\$ -	R\$ 631,09	R\$ -	R\$ 6.416,09
5	VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	2	R\$ 4.450,00	R\$ 1.335,00	R\$ -	R\$ 660,80	R\$ 272,34	R\$ 6.718,14
6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	40	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.449,94
7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	30	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ 485,45	R\$ -	R\$ 4.935,39
8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	17	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.449,94
9	VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	17	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.449,94
10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.449,94
11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	24	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ 101,71	R\$ -	R\$ 4.551,65
12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	60	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.449,94
13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	64	R\$ 3.423,03	R\$ 1.026,91	R\$ -	R\$ 485,45	R\$ -	R\$ 4.935,39
TOTAL DE POSTOS		286						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE SUPERVISOR II
Escala 12 X 36
7h às 19h
2ª feira a Dom

1

QUANTIDADE 2

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Valor

A	Salário-Base	R\$ 5.786,06
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.735,82
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -

TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$ 7.521,88

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Percentuais

Valor

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 227,91

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.689,71
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 211,21
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap An	1,50%	R\$ 126,73
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 126,73
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 84,49
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 50,69
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 16,90
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 675,89
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

A	Auxílio Transporte	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 696,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 227,91
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30%	R\$ 2.982,35
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 728,46

TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS

R\$ 3.938,72

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO

Percentuais

Valor

A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 35,48
B	13º sobre aviso prédio indenizado	0,04%	R\$ 3,38
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,53
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 270,35
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 6,76

TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO

R\$ 318,50

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Percentuais

Valor

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 683,74
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 7,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 1,50
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,50
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,75
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 3,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4

4.1 - Ausências Legais	9,29%	R\$ 698,78
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA

R\$ 698,78

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

1

VIGILANTE SUPERVISOR II
Escala 12 X 36
7h às 19h
2ª feira a Dom

QUANTIDADE **2**

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024

DATA-BASE **01/01/2024**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 46,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 46,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 1.378,97

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.521,88
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.938,72
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 318,50
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 698,78
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 46,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.524,73
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.378,97
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.903,70

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 683,53
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 241,29
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 101,82

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO **R\$ 1.026,64**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 13.903,70
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.026,64
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.930,34

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	2
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024	DATA-BASE 01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor
A	Salário-Base	R\$ 4.450,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.335,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.785,00
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		Valor
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00% R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03% R\$ 175,29
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00% R\$ 1.299,54
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 162,44
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50% R\$ 97,47
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 97,47
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 64,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 38,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 13,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 519,82
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		
A	Auxílio Transporte	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 696,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - Adicional de Férias		3,03% R\$ 175,29
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30% R\$ 2.293,71
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 728,46
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 3.197,46
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42% R\$ 27,29
B	13º sobre aviso prédio indenizado	0,04% R\$ 2,60
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03% R\$ 1,95
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20% R\$ 207,93
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08% R\$ 5,20
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 244,97
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09% R\$ 525,86
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10% R\$ 5,79
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02% R\$ 1,16
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02% R\$ 1,16
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01% R\$ 0,58
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05% R\$ 2,89
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais		9,29% R\$ 537,43
4.2 - Intrajornada		0,00% R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 537,43

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

**VIGILANTE SUPERVISOR I
INTERNO DIURNO**
Escala 12 x 36
7h às 19h
2ª feira a Dom

2

QUANTIDADE 2

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 46,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 46,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 1.080,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.785,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.197,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 244,97
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 537,43
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 46,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.811,71
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.080,27
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.891,98

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 525,70
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 185,57
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 78,31

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 789,58

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.891,98
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 789,58
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.681,56

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO DIURNO Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	2	
CCT	SINDESP/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor		
A Salário-Base R\$ 4.450,00			
B Adicional de Periculosidade	R\$ 1.335,00		
C Adicional de Insalubridade	R\$ -		
D Adicional Noturno	R\$ -		
E Adicional de Hora Extra	R\$ -		
F Outros (especificar)	R\$ 272,34		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.057,34	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais	Valor	
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A 13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$ -	
B Adicional de Férias	3,03%	R\$ 183,54	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.360,72	
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 170,09	
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 102,05	
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 102,05	
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 68,04	
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 40,82	
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 13,61	
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 544,29	
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
A Auxílio Transporte	R\$ -		
B Auxílio Alimentação	R\$ 696,30		
C Assistência Médica e Familiar	R\$ -		
D Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 183,54	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30%	R\$ 2.401,67	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 728,46		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 3.313,67	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	Valor	
A Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT) R\$ 28,58			
B 13º sobre aviso prédio indenizado	0,04%	R\$ 2,72	
C Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,04	
D Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 217,72	
E Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 5,44	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 256,50	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	Valor	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 550,61	
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 6,06	
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 1,21	
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,21	
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,61	
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 3,03	
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	9,29%	R\$ 562,73	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 562,73	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

**VIGILANTE SUPERVISOR I
EXTERNO DIURNO**
Escala 12 x 36
7h às 19h
2ª feira a Dom

3

QUANTIDADE 2

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes - aquisição	R\$ 46,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ 46,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

A	Custos Indiretos	0,87%
A.1	Administração Central	0,67%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%
B	Lucro	0,30%
C	Tributos	8,65%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,23%

TOTAL DE BDI

11,01% R\$ 1.127,10

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.057,34
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.313,67
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 256,50
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 562,73
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 10.237,09
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.127,10
TOTAL DO POSTO	R\$ 11.364,19

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

A	13º Salário	9,09%	R\$ 550,45
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 194,31
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 82,00

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 826,76

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.364,19
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 826,76
TOTAL DO POSTO	R\$ 12.190,95

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE SUPERVISOR I INTERNO NOTURNO 4 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE 2
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024
DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A Salário-Base	R\$ 4.450,00
B Adicional de Periculosidade	R\$ 1.335,00
C Adicional de Insalubridade	R\$ -
D Adicional Noturno	R\$ 631,09
E Adicional de Hora Extra	R\$ -
F Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 6.416,09
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias	
A 13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00% R\$ -
B Adicional de Férias	3,03% R\$ 194,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições	
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00% R\$ 1.441,31
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 180,16
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50% R\$ 108,10
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 108,10
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 72,07
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 43,24
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 14,41
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 576,52
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses	
A Auxílio Transporte	R\$ -
B Auxílio Alimentação	R\$ 696,30
C Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2	
2.1 - Adicional de Férias	3,03% R\$ 194,41
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30% R\$ 2.543,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses	R\$ 728,46
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 3.466,78
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	
Percentuais Valor	
A Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42% R\$ 30,27
B 13º sobre aviso prédio indenizado	0,04% R\$ 2,88
C Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03% R\$ 2,16
D Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20% R\$ 230,61
E Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08% R\$ 5,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 271,69
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Percentuais Valor	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09% R\$ 583,22
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10% R\$ 6,42
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02% R\$ 1,28
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02% R\$ 1,28
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01% R\$ 0,64
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05% R\$ 3,21
Submódulo 4.2 - Intrajornada	
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4	
4.1 - Ausências Legais	9,29% R\$ 596,05
4.2 - Intrajornada	0,00% R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA	R\$ 596,05

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE SUPERVISOR I

INTERNO NOTURNO

4

Escala 12 x 36

19h às 7h

2ª feira a Dom

QUANTIDADE

2

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE

01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Valor

A	Uniformes - aquisição	R\$ 46,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ 46,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Percentuais

Valor

A	Custos Indiretos	0,87%
A.1	Administração Central	0,67%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%
B	Lucro	0,30%
C	Tributos	8,65%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,23%

TOTAL DE BDI

11,01% R\$ 1.188,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Valor

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.416,09
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.466,78
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 271,69
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 596,05
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 10.797,46
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.188,80
TOTAL DO POSTO	R\$ 11.986,26

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

Percentuais

Valor

A	13º Salário	9,09%	R\$ 583,05
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 205,82
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 86,85

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 875,72

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Valor

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.986,26
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 875,72
TOTAL DO POSTO	R\$ 12.861,98

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE SUPERVISOR I EXTERNO NOTURNO 5 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE 2	
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	
	DATA-BASE 01/01/2024	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário-Base	Valor R\$ 4.450,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.335,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 660,80
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ 272,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 6.718,14	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00% R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03% R\$ 203,56
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00% R\$ 1.509,16
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 188,65
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50% R\$ 113,19
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 113,19
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 75,46
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 45,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 15,09
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 603,67
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A	Auxílio Transporte	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 696,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - Adicional de Férias	3,03% R\$ 203,56	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30% R\$ 2.663,68	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 728,46	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 3.595,70	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão		
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42% R\$ 31,69
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,04% R\$ 3,02
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03% R\$ 2,26
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20% R\$ 241,47
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08% R\$ 6,04
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 284,48	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09% R\$ 610,68
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10% R\$ 6,72
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02% R\$ 1,34
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02% R\$ 1,34
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01% R\$ 0,67
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05% R\$ 3,36
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais	9,29% R\$ 624,12	
4.2 - Intrajornada	0,00% R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA	R\$ 624,12	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

5

**VIGILANTE SUPERVISOR I
EXTERNO NOTURNO**
Escala 12 x 36
19h às 7h
2ª feira a Dom

QUANTIDADE 2

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 46,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 46,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 1.240,75

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.718,14
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.595,70
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 284,48
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 624,12
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 46,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 11.269,29
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.240,75
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.510,04

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 610,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 215,51
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 90,94

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 916,95

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 12.510,04
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 916,95
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.426,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	40
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	Valor	R\$ 3.423,03
B	Adicional de Periculosidade	R\$	1.026,91
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	-
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-
F	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.449,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
		3,03%	R\$ 134,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 999,63
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 124,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 74,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 74,97
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 399,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	R\$	22,40
B	Auxílio Alimentação	R\$	696,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$	32,16
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 134,83	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30%	R\$ 1.764,34	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 750,86	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.650,03
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	Valor
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 20,99
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 2,00
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,03%	R\$ 1,50
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	3,20%	R\$ 159,94
		0,08%	R\$ 4,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 188,43
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	9,09%	R\$ 404,50
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,10%	R\$ 4,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,89
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,44
		0,05%	R\$ 2,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	9,29%	R\$ 413,40	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 413,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

6	VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	40																																								
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024																																								
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>Uniformes - aquisição</td><td style="text-align: right;">R\$ 59,86</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição</td><td style="text-align: right;">R\$ -</td></tr> <tr> <td>C</td><td>Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção</td><td style="text-align: right;">R\$ -</td></tr> <tr> <td>D</td><td>Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção</td><td style="text-align: right;">R\$ -</td></tr> <tr> <td>E</td><td>Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição</td><td style="text-align: right;">R\$ -</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</td><td style="text-align: right;">R\$ 59,86</td></tr> </tbody> </table>						Valor	A	Uniformes - aquisição	R\$ 59,86	B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 59,86																			
		Valor																																									
A	Uniformes - aquisição	R\$ 59,86																																									
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -																																									
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -																																									
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -																																									
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -																																									
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 59,86																																									
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th style="text-align: right;">Percentuais</th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>Custos Indiretos</td><td style="text-align: right;">0,87%</td><td></td></tr> <tr> <td>A.1</td><td>Administração Central</td><td style="text-align: right;">0,67%</td><td></td></tr> <tr> <td>A.2</td><td>Seguros, Garantias e Riscos</td><td style="text-align: right;">0,20%</td><td></td></tr> <tr> <td>B</td><td>Lucro</td><td style="text-align: right;">0,30%</td><td></td></tr> <tr> <td>C</td><td>Tributos</td><td style="text-align: right;">8,65%</td><td></td></tr> <tr> <td>C.1</td><td>Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)</td><td style="text-align: right;">3,65%</td><td></td></tr> <tr> <td>C.2</td><td>Tributos Distritais (ISS)</td><td style="text-align: right;">5,00%</td><td></td></tr> <tr> <td>D</td><td>Despesas Financeiras</td><td style="text-align: right;">0,23%</td><td></td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL DE BDI</td><td style="text-align: right;">11,01%</td><td style="text-align: right;">R\$ 854,56</td></tr> </tbody> </table>						Percentuais	Valor	A	Custos Indiretos	0,87%		A.1	Administração Central	0,67%		A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%		B	Lucro	0,30%		C	Tributos	8,65%		C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%		C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		D	Despesas Financeiras	0,23%		TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 854,56
		Percentuais	Valor																																								
A	Custos Indiretos	0,87%																																									
A.1	Administração Central	0,67%																																									
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%																																									
B	Lucro	0,30%																																									
C	Tributos	8,65%																																									
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%																																									
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%																																									
D	Despesas Financeiras	0,23%																																									
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 854,56																																								
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Módulo 1 - Composição da Remuneração</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 4.449,94</td></tr> <tr> <td>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 2.650,03</td></tr> <tr> <td>Módulo 3 - Provisão para Rescisão</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 188,43</td></tr> <tr> <td>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 413,40</td></tr> <tr> <td>Módulo 5 - Insumos Diversos</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 59,86</td></tr> <tr> <td>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 7.761,66</td></tr> <tr> <td>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 854,56</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL DO POSTO</td><td style="text-align: right;">R\$ 8.616,22</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Valor	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.449,94	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.650,03	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 188,43	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 413,40	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 59,86	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.761,66	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 854,56	TOTAL DO POSTO		R\$ 8.616,22													
		Valor																																									
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.449,94																																									
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.650,03																																									
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 188,43																																									
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 413,40																																									
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 59,86																																									
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.761,66																																									
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 854,56																																									
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.616,22																																									
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th style="text-align: right;">Percentuais</th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>13º Salário</td><td style="text-align: right;">9,09%</td><td style="text-align: right;">R\$ 404,38</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Encargos Sociais sobre o 13º Salário</td><td style="text-align: right;">35,30%</td><td style="text-align: right;">R\$ 142,75</td></tr> <tr> <td>C</td><td>BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6</td><td style="text-align: right;">11,01%</td><td style="text-align: right;">R\$ 60,24</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</td><td style="text-align: right;">R\$ 607,37</td><td></td></tr> </tbody> </table>						Percentuais	Valor	A	13º Salário	9,09%	R\$ 404,38	B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 142,75	C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 60,24	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 607,37																					
		Percentuais	Valor																																								
A	13º Salário	9,09%	R\$ 404,38																																								
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 142,75																																								
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 60,24																																								
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 607,37																																									
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td>Custo total - sem o 13º Salário</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 8.616,22</td></tr> <tr> <td>Destaque do 13º Salário (valor mensal)</td><td></td><td style="text-align: right;">R\$ 607,37</td></tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL DO POSTO</td><td style="text-align: right;">R\$ 9.223,59</td></tr> </tbody> </table>				Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.616,22	Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 607,37	TOTAL DO POSTO		R\$ 9.223,59																															
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.616,22																																									
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 607,37																																									
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.223,59																																									

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	30
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$ 3.423,03	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.026,91	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ 485,45	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.935,39
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 149,54
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.108,69
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 138,59
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 83,15
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 83,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 55,43
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 33,26
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 11,09
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 443,47
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses			
A	Auxílio Transporte	R\$ 22,40	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 696,30	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$ 149,54
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.956,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses		R\$ 750,86	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.857,23
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 23,28
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 2,22
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,66
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 177,39
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 4,43
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 208,98
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 448,63
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 4,94
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,99
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,49
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 2,47
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,29%	R\$ 458,50
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 458,50

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

7	VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	30
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 59,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 59,86

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,87%	
A.1	Administração Central		0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,20%	
B	Lucro		0,30%	
C	Tributos		8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,23%	
TOTAL DE BDI			11,01%	R\$ 938,05

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.935,39
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.857,23
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 208,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 458,50
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 59,86
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 8.519,96
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 938,05
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.458,01

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 448,49
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		35,30%	R\$ 158,32
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		11,01%	R\$ 66,81
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 673,62	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 9.458,01
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 673,62
TOTAL DO POSTO			R\$ 10.131,63

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

8	VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	QUANTIDADE	17
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	Valor	R\$ 3.423,03
B	Adicional de Periculosidade	R\$	1.026,91
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	-
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-
F	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.449,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
		3,03%	R\$ 134,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 999,63
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 124,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 74,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 74,97
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 399,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
A	Auxílio Transporte	R\$	128,70
B	Auxílio Alimentação	R\$	1.021,24
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$	32,16
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 134,83	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30%	R\$ 1.764,34	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 1.182,10		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.081,27
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	Valor
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 20,99
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 2,00
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,03%	R\$ 1,50
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	3,20%	R\$ 159,94
		0,08%	R\$ 4,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 188,43
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	9,09%	R\$ 404,50
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,10%	R\$ 4,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,89
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,44
		0,05%	R\$ 2,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	9,29%	R\$ 413,40	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 413,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

8

**VIGILANTE MATUTINO
PORTARIAS 1**
Escala 40 horas semanais
7h às 16h
2ª à 6ª feira

QUANTIDADE **17**

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 59,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 59,86

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 902,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.449,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.081,27
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 188,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 413,40
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 59,86
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.192,90
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 902,04
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.094,94

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 404,38
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 142,75
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 60,24

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 607,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.094,94
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 607,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.702,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 9	Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2ª à 6ª feira	QUANTIDADE	17
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$ 3.423,03	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.026,91	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.449,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 134,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 999,63
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 124,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 74,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 74,97
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 399,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
A	Auxílio Transporte	R\$ 128,70	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 1.021,24	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 134,83	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30%	R\$ 1.764,34	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 1.182,10		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.081,27
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
Percentuais Valor			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 20,99
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 2,00
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,50
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 159,94
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 4,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 188,43
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Percentuais Valor			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 404,50
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 4,45
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,89
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 2,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	9,29%	R\$ 413,40	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 413,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

9

**VIGILANTE VESPERTINO
PORTARIAS 1**
Escala 40 horas semanais
13h às 22h
2ª à 6ª feira

QUANTIDADE 17

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes - aquisição	R\$ 59,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 59,86

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

A	Percentuais	Valor
A	0,87%	
A.1 Administração Central	0,67%	
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	0,30%	
C	8,65%	
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01% R\$ 902,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.449,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.081,27
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 188,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 413,40
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 59,86
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 8.192,90
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 902,04
TOTAL DO POSTO	R\$ 9.094,94

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

A	Percentuais	Valor
A	9,09%	R\$ 404,38
B	35,30%	R\$ 142,75
C	11,01%	R\$ 60,24
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 607,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.094,94
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 607,37
TOTAL DO POSTO	R\$ 9.702,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

10	VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2ª à 6ª feira	QUANTIDADE	24
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$ 3.423,03	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.026,91	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.449,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 134,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 999,63
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 124,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 74,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 74,97
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 399,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
A	Auxílio Transporte	R\$ 128,70	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 1.021,24	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$ 134,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.764,34
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 1.182,10	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.081,27
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 20,99
B	13º sobre aviso prédio indenizado	0,04%	R\$ 2,00
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,50
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 159,94
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 4,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 188,43
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 404,50
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 4,45
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,89
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 2,22
Submódulo 4.2 - Intraçãonada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,29%	R\$ 413,40
4.2 - Intraçãonada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 413,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

10

**VIGILANTE MATUTINO
ESTACIONAMENTOS**
Escala 40 horas semanais
7h às 16h
2ª à 6ª feira

QUANTIDADE 24

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 91,04
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 91,04

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 905,47

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.449,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.081,27
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 188,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 413,40
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 91,04
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.224,08
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 905,47
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.129,55

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 404,38
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 142,75
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 60,24

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 607,37

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.129,55
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 607,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.736,92

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

11	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2ª à 6ª feira	QUANTIDADE 24
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 N° DF000333/2024	DATA-BASE 01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário-Base	R\$ 3.423,03
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.026,91
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 101,71
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.551,65
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00% R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03% R\$ 137,91
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00% R\$ 1.022,48
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 127,81
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50% R\$ 76,69
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 76,69
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 51,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 30,67
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 10,22
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 408,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A	Auxílio Transporte	R\$ 128,70
B	Auxílio Alimentação	R\$ 1.021,24
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - Adicional de Férias	3,03%	R\$ 137,91
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,30%	R\$ 1.804,67
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.182,10
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 3.124,68
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42% R\$ 21,47
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,04% R\$ 2,04
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03% R\$ 1,53
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20% R\$ 163,60
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08% R\$ 4,09
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 192,73
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09% R\$ 413,74
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10% R\$ 4,55
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02% R\$ 0,91
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02% R\$ 0,91
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01% R\$ 0,46
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05% R\$ 2,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais	9,29%	R\$ 422,85
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 422,85

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

11

**VIGILANTE VESPERTINO
ESTACIONAMENTOS
Escala 40 horas semanais
14h às 23h
2ª à 6ª feira**

QUANTIDADE 24

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 91,04
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 91,04

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 922,96

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.551,65
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.124,68
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 192,73
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 422,85
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 91,04
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.382,95
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 922,96
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.305,91

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 413,62
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 146,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 61,62

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 621,25

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.305,91
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 621,25
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.927,16

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	60
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor	
A	Salário-Base	R\$ 3.423,03	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.026,91	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.449,94	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		Percentuais	Valor
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 134,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 999,63
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 124,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 74,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 74,97
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,98
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,99
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,00
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 399,85
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss		QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2	
A	Auxílio Transporte	R\$ 22,40	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 696,30	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		R\$ 2.650,03	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 20,99
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 2,00
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,50
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 159,94
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 4,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 188,43	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 404,50
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 4,45
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,89
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 2,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada		QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 413,40	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

12	VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	60
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 175,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 175,63

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	
A.1	Administração Central	0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,30%	
C	Tributos	8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,23%	
TOTAL DE BDI		11,01%	R\$ 867,31

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.449,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.650,03
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 188,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 413,40
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 175,63
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.877,43
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 867,31
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.744,74

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	9,09%	R\$ 404,38
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário	35,30%	R\$ 142,75
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,01%	R\$ 60,24
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 607,37	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.744,74
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 607,37
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.352,11

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

13	VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2ª feira a Dom	QUANTIDADE	64
CCT	SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	DATA-BASE	01/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R\$ 3.423,03	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 1.026,91	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ 485,45	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.935,39
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 149,54
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.108,69
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 138,59
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 (3% x 0,50) - Fap A	1,50%	R\$ 83,15
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 83,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 55,43
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 33,26
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 11,09
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 443,47
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses			
A	Auxílio Transporte	R\$ 22,40	
B	Auxílio Alimentação	R\$ 696,30	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 32,16	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - Adicional de Férias		3,03%	R\$ 149,54
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		35,30%	R\$ 1.956,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses		R\$ 750,86	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.857,23
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
Percentuais Valor			
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 23,28
B	13º sobre aviso prédio indenizado	0,04%	R\$ 2,22
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,66
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%	R\$ 177,39
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%	R\$ 4,43
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 208,98
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Percentuais Valor			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 448,63
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%	R\$ 4,94
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,99
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%	R\$ 0,49
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%	R\$ 2,47
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		9,29%	R\$ 458,50
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 458,50

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS	QUANTIDADE	64
13	Escala 12 x 36	19h às 7h
2ª feira a Dom		

CCT

SINDESV/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024

DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 175,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 175,63

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,87%	
A.1	Administração Central		0,67%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,20%	
B	Lucro		0,30%	
C	Tributos		8,65%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		3,65%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,23%	
TOTAL DE BDI			11,01%	R\$ 950,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.935,39
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.857,23
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 208,98
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 458,50
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 175,63
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.635,73
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 950,79
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.586,52

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		9,09%	R\$ 448,49
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário		35,30%	R\$ 158,32
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		11,01%	R\$ 66,81
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 673,62	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.586,52
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 673,62
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.260,14

INFORMAÇÕES DE ENTRADA

INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 10	CARGO 11	CARGO 12	CARGO 13
DESCRICAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 2ª a 6ª feira	VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 12x23h 1ª a 6ª feira	VIGILANTE DIURNO POSTO EXTERNO Escala 12x36 2ª feira a Dom	VIGILANTE NOTURNO POSTO EXTERNO Escala 12x36 2ª feira a Dom
REMUNERAÇÕES	R\$ 3.423,03	24	3.423,03	24	3.423,03
QUANTIDADE DE POSTOS					
JORNADA		200	200	190	190
HORAS		22	22	15	15
NÚMERO DE PESOS					
CCT UTILIZADA	SINDICATO E REFERÊNCIA	SINDES/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	SINDES/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	SINDES/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024	SINDES/DF X SINDESP/DF 2024/2024 Nº DF000333/2024
DATA BASE	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024
ADDITIONAL, SEGUNDAIS E GRATIFICAÇÕES					
PERIGOSIDADE (PERCENTUAL CONFORME CCT)					
BASE DE CÁLCULO DO ADITIONAL DE PERIGOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 3.423,03	30%	30%	30%	30%
VALORMENAL DO ADITIONAL DE PERIGOSIDADE	R\$ 1.026,91	R\$ 1.026,91	R\$ 1.026,91	R\$ 1.026,91	R\$ 1.026,91
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADITIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALORMENAL DO ADITIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO NÃO MENSAL (R\$ 0,00) (10% DO PROD. DE R\$ 7.273,41 Cláusula Quarta da CCT)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADITIONAL DE NOTURNO					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)					
HORAS REAIS POR DIA	0	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS FICHTAS POR DIA	0,00	1	1	0	0
BASE DE CÁLCULO DO ADITIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADDICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 4.499,94	R\$ 4.499,94	R\$ 4.499,94	R\$ 4.499,94	R\$ 4.499,94
VALORMENAL DO ADITIONAL NOTURNO (HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ 101,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADITIONAL DE HORA EXTRA					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	50%	50%	50%	50%
VALORMENAL DO ADICIAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
VALORMENAL DO ADICIAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE					
DISTRIBUÍDO ESTIMADA DE PROCERÊNCIA					
Cadeado e selle					
Regras de entrinco					
Explorada - apenas para os que têm do entronco					
VALORES MENS. DOS VALORES	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 6,40
Regras de desembro	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29
Explorada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALORMENAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 33,48	R\$ 33,48	R\$ 33,48	R\$ 33,48	R\$ 33,48
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%
VALORMENAL LIQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ 205,38	R\$ 205,38	R\$ 205,38	R\$ 205,38	R\$ 205,38
VALORMENAL LIQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ 128,70	R\$ 128,70	R\$ 128,70	R\$ 128,70	R\$ 128,70
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
VALOR MENS. (R\$ 47,37 - 2% Cálculo a 2º Parâmetro) (R\$ 47,37-R\$ 0,95 = R\$ 46,42) - PAT Anexo	R\$ 46,42	R\$ 46,42	R\$ 46,42	R\$ 46,42	R\$ 46,42
VALOR MENS. DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 35,60	R\$ 35,60	R\$ 35,60	R\$ 35,60	R\$ 35,60
BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR					
OBRAÇÃO DE PAGTO					
VALOR CCT	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16
VALORMENAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16
AUXÍLIO ODONTOLOGICO					
OBRAÇÃO DE PAGTO					
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALORMENAL DO AUXÍLIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16
BENEFÍCIOS ESPECÍFICOS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT,AUX CRECHE					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL					
OBRAÇÃO DE PAGTO					
VALOR CCT	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16
VALORMENAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16
AUXÍLIO ODONTOLOGICO					
OBRAÇÃO DE PAGTO					
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALORMENAL DO AUXÍLIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16	R\$ 32,16

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

		Percentuais
Referência:	SINAP/MPU	
Categorias:	TODAS	
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		35,30%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01 ($3\% \times 0,50$) - Fap Anexo	1,50%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		20,65%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,10%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,01%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,05%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		3,77%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%
B	13º sobre aviso prévio indenizado	0,04%
C	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	3,20%
E	Indenização Adicional - data-base (Art. 9º, Lei 7.238/1984)	0,08%
GRUPO D: Reincidentias		7,29%
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	7,29%
		SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA
		67,01%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS - BDI		
APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA		
Custos Indiretos da Contratada		
A	Administração Central	0,87%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,67% 0,20%
Lucro		
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,30% 0,30%
Despesas Financeiras		
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,23% 0,234% 11 5,50%
A.1	Dias Úteis Considerados	
A.2	Taxa de Retorno	
Impostos - Tributos Federais		
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,65% 3,00% 0,65% 0,00%
B	Programa de Integração Social - PIS	
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	
Impostos - Tributos Distritais		
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00% 5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		11,01%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

UNIFORMES - AQUISIÇÃO					
CATEGORIAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT. ANUAL ESTIMADA
					QUANTIDADE
1 VIGILANTE SUPERVISOR II	Escala 12 X 36	7h às 19h 2ª feira a Dom	1	2	2
2 VIGILANTE SUPERVISOR I	INTERNO DIURNO Escala 12 x 36	7h às 19h 2ª feira a Dom	1	2	2
3 VIGILANTE SUPERVISOR I	INTERNO DIURNO Escala 12 x 36	7h às 19h 2ª feira a Dom	1	2	2
4 VIGILANTE SUPERVISOR I	INTERNO NOTURNO Escala 12 x 36	19h às 7h 2ª feira a Dom	1	2	2
5 VIGILANTE SUPERVISOR I	EXTERNO NOTURNO Escala 12 x 36	19h às 7h 2ª feira a Dom	1	2	2
Ternos composto de 1 (um) paletó e 1 (uma) calça, confeccionados em tecido de poliéster (95%) e elastano (5%), na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário, com forro 100% poliéster ou Termínho feminino composto de 1 (um) blazer e 1 (uma) calça, confeccionados em tecido poliéster (95%), e elastano(5%) de 1ª qualidade, na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário com forro 100% poliéster					
Camisas social na cor branca em tecido 100% algodão					
Sobretudo 100% em lã fria (92% poliéster, 5% viscose, 3% elastano), forro 100% poliéster, com bo					
Meias social na cor preta					
Cinto de couro na cor preta					
Gravata na mesma cor do terno, lisa, com tecido 100% poliéster ou Lenço feminino para usar no pescoco na cor branca					
Sapatos social na cor preta, em couro, com cadarço, soldado antiderrapante, em borracha, colado e costurado ao cabedal, forragem interna em tecido, palmilha GEL anti-stress, amortecedor de impacto; ou Sapato social feminino, em couro, tipo mocassim ortopédico, forro interno em malha espumada, palmilha tipo calcaneira conformada, soldado em borracha antiderrapante					

CATEGORIAS	QUANTIDADE				
6 VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2 ^a feira a Dom	40				
7 VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2 ^a feira a Dom	30				
8 VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2 ^a à 6 ^a feira	17				
9 VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2 ^a à 6 ^a feira	17				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
6 VIGILANTE DIURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 7h às 19h 2 ^a feira a Dom	Ternos compostos de 1 (um) paletó e 1 (uma) calça, confeccionados em tecido de poliéster (95%) e elastano (5%), na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário, com forro 100% poliéster ou Terninho feminino composto de 1 (um) blazer e 1 (uma) calça, confeccionados em tecido poliéster (95%) e elastano(5%) de 1 ^a qualidade, na cor preta, tamalhão de acordo com o manequim do usuário com forro 100% poliéster	2	104	208	R\$ 109,97
7 VIGILANTE NOTURNO PORTARIAS 1 Escala 12 x 36 19h às 7h 2 ^a feira a Dom	Camisas social na cor branca em tecido 100% algodão Sobretudo 100% em lã tria (92% poliéster, 5% viscose, 3% elastano), forro 100% poliéster, com bo Meias social na cor branca	4	104	416	R\$ 30,53
8 VIGILANTE MATUTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2 ^a à 6 ^a feira	Cinto de couro na cor preta Gravata na mesma cor do terno, lisa, com tecido 100% poliéster ou Lenço feminino para usar no pescoço na cor branca	1	104	104	R\$ 94,06
9 VIGILANTE VESPERTINO PORTARIAS 1 Escala 40 horas semanais 13h às 22h 2 ^a à 6 ^a feira	Sapatos social na cor preta, em couro, com cadarço, solado antiderrapante, em borracha, colado e costurado ao cabedal, forração interna em tecido, palmilha GEL anti-stress, amortecedor de impacto; ou Sapato social feminino, em couro, tipo mocassim ortopedico, forro interno em malha espumada, palmilha tipo calcaneira conformada, solado em borracha antiderrapante Capa de colete balístico com ajuste de altura e lagura através de presilhas na cor preta Cinto tático de nylon na cor preta, pai e filho, com coldre, porta cassette, porta munição, porta algema e porta tonfa	1	104	104	R\$ 5,18
				104	R\$ 17,18
				104	R\$ 104
				104	R\$ 10,25
				208	R\$ 38,99
				104	R\$ 85,60
				104	R\$ 70,49

CATEGORIAS	QUANTIDADE						
10 VIGILANTE MATUTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 7h às 16h 2 ^a à 6 ^a feira	24						
11 VIGILANTE VESPERTINO ESTACIONAMENTOS Escala 40 horas semanais 14h às 23h 2 ^a à 6 ^a feira	24						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
	<p>Calças tática na cor preta, em tecido ripstop (algodão 35% e poliéster 65%), com 06 bolsos Cotturros tático na cor preta, todo em nobuk animal com espessura de 18/20 linhas, solado de borracha anti-derrapante com blaqueação lateral, torrado com pluma e dublado com espuma de 10 mm na língua e de 12 mm na parte traseira superior, passadore de nylon, palmilha de EVA de 6 mm, dublada com tecido antimicrobiano entressola de EVA moldado e comprimido, tornozelo moldado e reforçado, marca de ref. Kallucci</p> <p>Cinto tático, tipo cadarço, na cor preta, com fivelas pretas</p> <p>Camisas mangas curtas com lapelas nos ombros, na cor branca, 100% algodão (estilo PM), com aplique da bandeira nacional no ombro esquerdo</p> <p>Apitó profissional em plástico com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água Fiel em nylon na cor preta, medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior</p> <p>Bonés em tecido ripstop, na cor preta, com logomarca da empresa na parte frontal e bandeira nacional na parte posterior</p> <p>Meias em algodão, cano alto, para coturno, na cor preta Japonna na cor preta, feita em ripstop (algodão 35% e poliéster 65%) e forro em tecido popeline com bolsos</p> <p>capa de colete balístico com ajuste de altura e lagura através de presilhas na cor preta</p> <p>cinto tático de nylon na cor preta, pai e filho, com coldre, porta cassette, porta munição, porta algema e porta tonfa</p> <p>capa de chuva longa com capuz, ½ canela, em pvc, costuras seladas, impermeável, com listras reflexivas</p> <p>Oculos de segurança, com armação e visor curvo, modelo Cayman, confeccionados em uma única peça de policarbonato, com proteção anti-embacante, visor cor cinza. Marca de ref. Carbografite</p>	4	24	96	48	96	R\$ 91,10

CATEGORIAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR	QUANTIDADE
							60
12 VIGILANTE DIURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 7h às 19h 2 ^a feira a Dom							60
13 VIGILANTE NOTURNO POSTOS EXTERNOS Escala 12 x 36 19h às 7h 2 ^a feira a Dom							64

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Capa de chuva confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, com faixa reflexiva de elevado brilho	212	und	R\$ 53,51	R\$ 11.344,12	11,01%	R\$ 12.593,11	COTACÃO (Média aritmética)
2	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRbsf. Marca 3M ou similar.	100	und	R\$ 2,92	R\$ 292,00	11,01%	R\$ 324,15	COTACÃO (Média aritmética)
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em lama única pega de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	112	und	R\$ 5,23	R\$ 585,76	11,01%	R\$ 650,25	COTACÃO (Média aritmética)
4	Bombonas de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 UV (FPS 30).	12	litros	R\$ 28,82	R\$ 345,84	11,01%	R\$ 383,92	COTACÃO (Média aritmética)
5	Colere balístico, tipo social, confeccionado em material leve e flexível de 100% Aramida Nivel II-A, para proteção de torax, costas, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fique protegida e que atenda aos requisitos da Norma NJ Standard 0101.04. Ref.: Blintec ou similar	60	und	R\$ 553,50	R\$ 33.210,00	11,01%	R\$ 36.866,42	COTACÃO (Média aritmética)
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>							<u>R\$ 4.234,82</u>	
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>							<u>R\$ 50.817,85</u>	

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE A.Q.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1 Arma de fogo, tipo revólver, calibre .38 SPL, 6 tiros, ref. modelo 82S, marca Taurus, ou similar		65	12311.09.00	R\$ 2.642,22	15%	20	R\$ 9,36	R\$ 608,26	11,01% R\$	675,23	(Média aritmética)	COTACÃO		
2 Munição para arma de fogo, calibre .38 SPL		780	12311.09.00	R\$ 3,54	15%	20	R\$ 0,01	R\$ 9,78	11,01% R\$	10,86	(Média aritmética)	COTACÃO		
3 Colete balístico, tipo social, confeccionado em material leve e flexível de 100% Aramida Nível II-A, para proteção de tórax, costas, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura abaixo do pescoco fique protegida e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04		65	12311.09.00	R\$ 553,50	15%	20	R\$ 1,96	R\$ 127,42	11,01% R\$	141,45	(Média aritmética)	COTACÃO		
4 Cassete de tipo tonfa		108	12311.09.00	R\$ 18,28	15%	20	R\$ 0,06	R\$ 6,99	11,01% R\$	7,76	(Média aritmética)	COTACÃO		
5 Algema profissional, de pulso, com trava, ref. Handuffs/Uzi Israel ou similar		108	12311.09.00	R\$ 49,48	15%	20	R\$ 0,18	R\$ 18,93	11,01% R\$	21,01	(Média aritmética)	COTACÃO		
6 Serviço de radiocomunicação, do tipo Serviço Móvel Especializado – SME, com tecnologia digital, atendidos os requisitos da legislação de telecomunicações e demais recomendações da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, compreendendo Rádios transmissores com 12 canais ou superior, nível de potência atuáveis, mínimo de 25km de alcance na transmissão de um rádio para outro, Led de medição de bateria, bateria de níquel, carregador de baterias independente		70	12311.01.02	R\$ 760,70	20%	10	R\$ 5,07	R\$ 354,99	11,01% R\$	394,08	(Média aritmética)	COTACÃO		
7 Lanterna recarregável, com o mínimo de 19 leds, com baterias/pilhas e carregadores		50	12311.01.05	R\$ 59,57	10%	10	R\$ 0,45	R\$ 22,34	11,01% R\$	24,80	(Média aritmética)	COTACÃO		
8 Cofre com segredo mecânico (três combinações numéricas); Fechadura Multiponto com 02 chaves; Maçaneta; Internamente uma prateleira removível e uma gaveta formando três vãos; Construído em chapas de aço, caixa interna e externo, preenchido com concreto de dura resistência; Blindagem de concreto (50mm nas 4 faces). Porta 03 ferrolhos móveis (pinos) horizontais e 03 fixos, totalizando 06 ferrolhos; Quadro de ferro em toda a extensão da porta de 20 mm; Medidas externas Altura: 100,00 cm Largura: 45,50 cm Profundidade: 40,00 cm Medidas internas Altura: 81,00 cm Largura: 36,00 cm Profundidade: 32,00 cm Cofre de aço; Pintura a pó; Fechadura com chave; Botão de segredo mecânico; Com 3 combinações; Forração na base; Prateleira removível; Furos para fixação na parte traseira; Duas travas em aço; Medidas Externas: Altura: 25,50 cm, Largura: 40,00 cm, Profundidade: 20,00 cm; Medidas Internas: Altura: 25,00 cm Largura: 39,00 cm, Profundidade: 18,00 cm		1	12311.01.05	R\$ 616,90	10%	10	R\$ 4,63	R\$ 4,63	11,01% R\$	5,14	(Média aritmética)	COTACÃO		
9		20	12311.01.05	R\$ 120,90	10%	10	R\$ 0,91	R\$ 18,14	11,01% R\$	20,13	(Média aritmética)	COTACÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$	1.171,47	38,56%	R\$ 451,67	11,01% R\$ 501,40
K1		0,38556					
0,85	K2						
1		1					
K5	K6						
1	K7						
K9	K10						
1,5	0,9						
		K3	0,8	0,5	0,5	1,4	RESULTADO 0,38556
			K4				

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		litros	R\$	5,90	1.876,69	11,01% R\$ 2.083,31
	Combustível para rondas (160 Km por dia; 15,3 Km/litro)	3816,99					

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 1.300,46
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 501,40
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 2.083,31
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 3.885,17
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 46.622,04

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		MEMÓRIA DE CALCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS			
K1	Considerado o valor médio de 0,85	Condições de Trab	K4
K2	Considerado o operador médio	Em espera	0,4
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade	Leves	0,8
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio	Médias	1
K5	Considerando manutenção normal	Pesadas	1,4
K6	Equipamentos novos	Severas	2
K7	220m por mês, 250 dias por ano	Mantenimento	K5
K8	Clima médio	Excelente	0,6
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa	Bom	0,8
K10	Considerado o operador médio	Média	1
K11	Foi considerada a opção de alugar a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos do contratado, o	Ruim	1,5
		Inexistente	3
		Pessima	2
		Horas de Uso	K7
		1.000	0,5
		2.000	0,5
		3.000	0,6
		4.000	0,7
		5.000	0,9
		6.000	1
		Qualidade do Equip	K3
		De primeira	0,8
		Média	1
		Ruim	1,5
		Tipo do Serviço	K11
		Mina ou Pedreira	0,8
		Construção Civil	1
		Aluguel a Terceiros	1,4

MATTOOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il.

TRANSPORTE PARA RONDAS						
DISPONIBILIDADE DO BEM		MÉTODO DE CÁLCULO		CUSTO		
ITEM	DESCRIÇÃO (MODELO DE REFERÊNCIA)	UNIDADE	CUSTO TOTAL	QUANTIDADE	CUSTO UNIT	BDI (%)
V.01	Automóvel tipo popular, 1000 cilindradas, com até 03 anos de uso.		R\$ 2.280,00	1,00	R\$ 2.280,00	11,01%
					R\$ 2.531,03	COTAÇÃO (Menor Valor das Cotações)
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		UNIDADE	CUSTO TOTAL	QUANTIDADE/MENSAL	CUSTO UNIT	BDI (%)
DESCRÍÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	QUANTIDADE/MENSAL	CUSTO UNIT	BDI (%)
Combustível para rondas (160 Km por dia; 15,3Km/litro)		litros	R\$ 5,90	313,73	R\$ 154,25	11,01%
					R\$ 171,23	SITE BR
DESCRÍCÃO		PREÇO TOTAL				
DISPONIBILIDADE DO BEM	CONSUMOS DA OPERAÇÃO	R\$	2.531,03		R\$	171,23
		<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>			<u>R\$ 2.702,26</u>	
		<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>			<u>R\$ 32.427,12</u>	